



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000199/2026
Processo: 11418-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Revogam-se os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto do Executivo de número 17.761 de 2026 diante de sua incompatibilidade com a Legislação Federal.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 199/2026, que "Revogam-se os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto do Executivo de número 17.761 de 2026 diante de sua incompatibilidade com a Legislação Federal."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do seu parecer, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 199/2026, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 9 de julho de 2026.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

